LEI N.º 2.147/2024

Dispõe sobre a denominação de via pública municipal – Rua Valdemiro Hermes - Tuti, na localidade Braço Miguel.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES**, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "Rua Valdemiro Hermes - Tuti" a via pública situada na localidade de Braço Miguel, com início na Rua Vereador João Crisóstomo Kraisch, na latitude 26°40'54.91"S e longitude 48°54'43.88"O e término na latitude 26°40'15.44"S e longitude 49°54'8.76"O, com extensão de 1.657 (mil seiscentos e cinquenta e sete) metros e com características de via local.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC,
Em, 11 de dezembro de 2024.

MARCOS PEDRO VEBER:04883487903
Assinado de forma digital por MARCOS PEDRO VEBER:04883487903
Dados: 2024.12.11 13:57:33 -03'00'

MARCOS PEDRO WEBER
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM, e no site da Prefeitura de Luiz Alves - luizalves.atende.net